

INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS ATÉ 31/12/2023

Obs.: Declaramos que não houve aquisições nos últimos 3 anos, segue em anexo relação dos anos anteriores.



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**

**INVENTÁRIO PATRIMONIAL BENS IMÓVEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA CONSOLIDADOS
ATÉ 31/12/2021**

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, SERVIDORES: PRESIDENTE - RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES, SECRETÁRIO - ANTONIO ALEX ANDRADE DE OLIVEIRA, RELATORA - MARIA ELENA SILVA E SILVA, MEMBRO - MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA. NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 078/2021, DECLARAM QUE AO FAZEREM O LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONSTATARAM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS EM ANEXO.

**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
31 DEZEMBRO 2021.**



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

Segue descrição de avaliação feita para determinar o valor do bem imóvel da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, situado na Praça Licurgo Peixoto, Nº 126, Bairro Centro, em frente à Praça Licurgo Peixoto, descrito abaixo:

ENDEREÇO: Praça Licurgo Peixoto - Nº 126 – Bairro Centro
FRENTE: Praça Licurgo Peixoto – Mts: 11;
LADO DIREITO: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
– Mts: 43,40;
LADO ESQUERDO: Dnara do Socorro Oliveira – Mts: 43,40;
FUNDOS: M.E Gomes – Mts: 11.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, ao imóvel foi estipulado para o ano de 2021 o valor de:

Terreno: 451,50 m² – Valor R\$ 124.343,10 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Área construída: 204,75 m² – Valor R\$ 59.705,10 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e dez centavos).

Valor Venal: R\$ 184.048,20 (cento e oitenta e quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos)



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

CONCLUSÃO

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021, os membros da Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, **constatou *in loco*, que NÃO foi detectada** entrada de bens permanentes, e não foi efetivada nenhuma incorporação, reforma ou ampliação no prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá. Ao realizarem a pesquisa, atingiram os seus objetivos, finalizando de forma tranquila, democrática e transparente, de acordo com o que determina a Legislação do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), em seus aspectos: gerenciais e patrimoniais do Poder Legislativo Municipal.

São Miguel do Guamá-Pá, 31 de Dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
PRESIDENTE

MARIA ELENA SILVA E SILVA
RELATORA

ANTONIO ALEX ANDRADE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA

MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA MEMBRO



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA “CONTROLE INTERNO”

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

Com fundamento o que dispõe o artigo 10, § 1º, alíneas “a” a “d” da Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016, faço a seguinte análise do Relatório Conclusivo da Comissão de Levantamento Patrimonial com membros nomeados com a edição da portaria nº 078/2021, para Avaliação e Registro do Patrimônio Público da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, referente ao Levantamento, Avaliação e Registro do Patrimônio Público da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

O presente Relatório Consolidado de Levantamento Patrimonial do exercício de 2021, teve por objetivo disponibilizar as informações da gestão da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em cumprimento as exigências estabelecidas da Resolução nº 002/2016/TCM-PA, de 28 de janeiro de 2016 e da Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016.

Em seu conteúdo, ele está estruturado de acordo com as orientações dos incisos da Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA e Resolução nº 002/2016/TCM-PA, de 28 de janeiro de 2016. A comissão constatou in loco, que não foi detectada entrada de bens, e não foi efetivada nenhuma incorporação, reforma ou ampliação no prédio da câmara municipal.

Outrossim, a câmara *já possui Dispensa de Licitação realizada, e despesa empenhada e liquidada* para contratação de empresa de engenharia para manutenção e pequenos reparos a serem realizadas no período seguinte, conforme publicação no portal da transparência e TCM.

Por fim, posso concluir que Comissão de Levantamento, Avaliação e Registro do Patrimônio Público atingiu a meta traçada pela legislação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA), em seus aspectos: operacionais, gerencias, patrimoniais e fiscais deste Poder Legislativo.

MIRIAN CARVALHO Assinado de forma
CARDOSO:391568 digital por MIRIAN
CARVALHO
00282 CARDOSO:39156800282

São Miguel do Guamá-Pá, 31 de Dezembro de 2021.

Mirian Carvalho Cardoso
Controle Interno da Câmara Municipal